



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 14 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guararapes**

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### **Câmara Municipal de Guararapes**

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 14 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.332, DE 12 DE MAIO DE 2021

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DE GUARARAPES - CEADE.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; nos termos do artigo 4º, incisos de I à V, da Lei Municipal nº 2.652, de 28 de abril de 2.010, que dispõe sobre a concessão de incentivos para a instalação, no município de Guararapes, de empresas industriais, comerciais e de prestação de serviços, e dá outras providências;

#### RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Especial de Acompanhamento do Desenvolvimento de Guararapes, conforme segue:

Entidade Representada	Nome
Representantes do Poder Executivo Municipal	Edson Luiz Marchini João Carlos da Silva
Representante do Poder Legislativo Municipal	Regiano Sanitá da Silva
Representante Patronal do Segmento Comercial de Guararapes – ACE	Nelson Valsalobre Martins
Representante Patronal do Segmento Industrial de Guararapes – CIESP	Maria Fernanda de Souza Fuschini
Representante do Sindicato dos Empregados da Indústria e Comércio de Guararapes	Carlos Eduardo Oliveira dos Santos

2. REVOGAR, a partir desta data, as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 7.833, de 23 de novembro de 2017.

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### PORTARIA Nº 8.334, DE 12 DE MAIO DE 2021

*DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando decisão do Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba, no Processo nº 0010694-12.2016.5.15.0103;

#### RESOLVE:

1. AUTORIZAR, a partir desta data, o afastamento dos servidores LUIS FERNANDO PANZA, Escriturário, portador do RG nº 19.401.683-SSP/SP e CPF nº 038.636.878-33; LUIZ FERNANDO ALVES DE ASSIS, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 29.001.034-2-SSP/SP e CPF nº 288.991.438-03 e MARGARIDA BATISTA DE SOUZA NOMURA, Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG nº 26.214.311-2-SSP/SP e CPF nº 117.374.678-10, respectivamente Presidente, Diretor e Secretário Geral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guararapes e Região, pelo tempo em que perdurar os seus respectivos mandatos junto àquele Sindicato, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens da função.

2. REVOGAR, a partir desta data, as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 7.590, de 19 de setembro de 2016 e Portaria nº 7.673 de 13 de fevereiro de 2017.

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 14 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 3 de 4

através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

##### PROCESSO Nº 075/2021

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS DIVERSOS VISANDO O ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS, PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E PROFISSIONAIS DA ÁREA, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VIII DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 27/05/2021 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 13 de maio de 2021

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio/Substituto

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

##### PROCESSO Nº 077/2021

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO E ESCADA DE PROTEÇÃO NO DECANTADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES

ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 31/05/2021 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 13 de maio de 2021

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio/Substituto

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

##### PROCESSO Nº 078/2021

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS E CEMITÉRIO MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VIII DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 28/05/2021 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 13 de maio de 2021

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio/Substituto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 14 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 4 de 4

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº 076/2021 - Dispensa nº 037/2021**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Antonio Nelson Martins 21586730878

Objeto - Contratação de empresa especializada para instalação de sistema contra incêndio no prédio da cozinha piloto do município de Guararapes/SP.

Valor - R\$ 12.900,20/total

Nº - 055/2021

Assinatura - 11 de maio de 2021

Vigência – 11 de maio de 2021 a 10 de julho de 2021

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

**Processo nº 080/2016 – Dispensa nº 019/2016**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência “Caminho de Emaús”

Objeto - Sétimo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 296/2016 celebrado entre as partes para prestação de serviços objetivando o acolhimento de jovens e adultos com deficiência em residência inclusiva (ambos os sexos), e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato.

Nº - 033/2021

Valor – 02 (dois) salario mínimos vigente per capita/ mensal

Data de Assinatura - 07 de maio de 2021

Vigência – 10 de maio de 2020 a 09 de novembro de 2021